

Sei nº 6/52.

Sumula: Autoriza a Prefeitura
contrair empréstimo. -

A Câmara Municipal de
Pecúni, Estado do Paraná, decreta e
o, Prefeito Municipal, sanciona a se-
guinte

Sei:

Art. 1º - Dêa o poder execu-
tivo autorizado a contrair um emprésti-
mo até a importância de R\$ 200.000,00 -
(duzentas mil cruzeiros), junto a qual-
quer estabelecimento a crédito.

Art. 2º - Esta Lei entrará -
em vigor a partir desta data, revogadas
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura
Municipal em 2 de janeiro de 1952 -